

I CONCURSO DE DESENHO

1. **TEMA:** Vida Online em tempos de atividade remota
2. **PARTICIPANTES:** Discentes regularmente matriculados no curso de Design Gráfico da UNIFAFIBE.
3. **COMO PARTICIPAR:** Enviar sua submissão para artes@unifafibe.edu.br no formato .pdf em A4 300 DPI.
4. **DO DESENHO:**
 - Cada discente poderá participar com apenas um trabalho;
 - O trabalho deve ser original e não cópia;
 - O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
 - Deverá ser feito em uma única tela, tamanho A4;
 - O desenho pode ser feito com qualquer software ou ferramenta que o discente achar pertinente;
 - Identificar o desenho com o nome completo do autor;
 - Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, podendo ser digital ou não;
 - Em caso de ilustração digital, o arquivo deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4 e em 300 DPI.
 - Em caso de ilustração NÃO digital, o trabalho deve ser digitalizado e enviado em PDF tamanho A4;
 - Os trabalhos deverão ser individuais;
 - Caberá à comissão organizadora e o júri oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.
5. **AValiação:** Os trabalhos serão avaliados por comissão avaliadora composta pelos professores do curso e o Departamento de Marketing do UNIFAFIBE.
6. **PRÊMIO:** Mesa Digitalizadora Huion 420.
7. **CRITÉRIO:** PARA DESCLASSIFICAÇÃO Trabalhos rasurados, incompletos, plagiados, sem identificação, ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.
8. **PRAZO:** O trabalho deve ser enviado até o dia **05/12/2020**.
9. **PREMIAÇÃO:** O aluno premiado deverá retirar seu prêmio no UNIFAFIBE, respeitando o distanciamento social e utilizando as EPIs recomendadas, a partir do dia **10/12/2020**.
10. **NORMAS:** Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento.
11. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS:** Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os

Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos aos trabalhos criados para este concurso, que passarão a ser de sua propriedade. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade dos Realizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo os Realizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações. O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio. As decisões da comissão julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância. Os Desenhos selecionados poderão ser utilizados pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais. Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.